

Nova regulamentação para uso das churrasqueiras e fornos

Com o objetivo de assegurar os propósitos (pelos quais foram criados) dos equipamentos de convivência do Residencial 12 a Diretoria editou o capítulo segundo do Regulamento Interno que trata do uso adequado das churrasqueiras e fornos.

A nova regulamentação tende a evitar o uso indevido desses equipamentos, uma vez que limita o número de convidados de moradores e antecede em cinco dias a reserva, o que proporciona à administração o agendamento de acompanhamento da vigilância interna (devido aos últimos acontecimentos).

Abaixo, a íntegra do texto

CAPÍTULO 2º -

Das Particularidades

Artigo 11o - DO USO DAS CHURRASQUEIRAS E FORNOS

A) A utilização poderá ser de segunda a domingo das 10h às 22h, para as churrasqueiras e fornos da administração e do poliesportivo, inclusive feriados, com tolerância de 1h.

B) O formulário para utilização das churrasqueiras e fornos estará disponível na Administração. Este formulário deverá ser firmado pelos responsáveis de no mínimo 3 (três) residências, os quais assumem responsabilidade solidária por eventuais danos causados ao patrimônio da Sociedade. Deverão, também, indicar o número de participantes e convidados, limitando-se a 5 (cinco) por residência. As assinaturas serão checadas com o Associado na entrega do documento, o mesmo não poderá ter rasuras.

O formulário deverá ser entregue na Administração com 5 (cinco) dias de antecedência, quando será cobrada a taxa no valor de 1 salário mínimo vigente.

C) Será respeitada a ordem cronológica de entrada dos formulários.

D) As churrasqueiras e fornos são de uso exclusivo dos associados/ moradores.

E) Os acessórios e equipamentos para o churrasco serão de inteira responsabilidade dos participantes, assim como a preservação do local. Caso algum dano seja causado, a responsabilidade é dos solicitantes da reserva solidariamente entre si.

F) A Diretoria da Associação se reserva o direito de requisitar a área para realização de eventos comuns à Associação, sendo que nestes casos o uso será franqueado.

G) Os convidados deverão permanecer na área restrita do acontecimento do evento.

H) É terminantemente proibida a utilização das churrasqueiras e dos fornos para as seguintes situações: Reuniões político-partidárias; Reuniões de caráter religioso.

I) Situações não previstas neste regulamento, dúvidas ou omissões, serão dirimidas pela Diretoria Executiva.

Agosto de 2010

Sociedade Alphaville Residencial 12